



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 449/80

Em 08 de setembro de 1 980

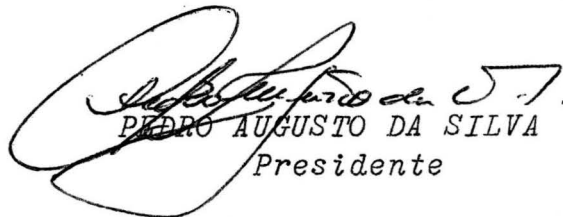
Pedro Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. ERNANI BECKMANN, funcionário desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativa ao dia cinco (05) de setembro de 1 980, conforme lhe faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo 171 da Lei Municipal nº 729 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos oito (08) dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta (1 980).




CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria